## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESSADO DO ESPIRITO SANTO

-0-

LEI Nº 300

"ANULA VERBAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E SUPLEMENTA OUBRAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU: - Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica pela presente Lei, autorizado o Sr. Prefeito Municipal a anular em parte ou no total verbas do vigente orçamento na importância de Cr\$ 2.242.700.00 (Dois milhões duzentos e qua renta e dois mil e setecentos cruzeiros), de acordo com a relação discriminativa a esta anexo.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado a abrir com parte do produto apurado nas anulações constantes do artigo 1º desta Lei o crédito suplementar na importancia total de Cr\$ 1.857.900,00 - (Hum milhão oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros), distribuido por diversas verbas, conforme demonstração discriminativa a esta anexo.

Art. 3º - Fazem parte integrante desta Lei os ane-

xos nos. 1 e 2.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINÊTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDUZ 8 de novembro de 1961.

REGISTRADA E PUBLICADA Em 8 de novembro de 1961

Secretario

Dr. Celso Francisco Borges

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-0-

#### "ANULA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"

#### Anexo nº 1 a Lei nº 300

		1
112-8.67.0 - CONTADORIA - Pes. Fixo - b) Substituição 113-8.09.0 - Tesouraria - Pes. Fixo - a) Vencimentos	Cr\$	6.600,00
115-8.12.0 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - Pessoal Fixo-	ΟΙ Ψ	77.100,00
a) Vencimentos	Cr\$	100.000,00
225-8.39.4 - EDUCAÇÃO PÚBLICA - Cultura Física - Construção Praça de Esportes	Cr\$	50.000,00
231-8.48.4 - SAUDE PUBLICA - Subvenções Contrib. e Au xilios - b) Energia ao Hospital Dr. Jones	Cr\$	70.000,00
303-8.63.1 - LUZ E ENERGIA ELETRICA - 3) Usina de Al - to Mutum - Encarregado da Usina	Cr\$	36.000,00/
303-8.63.3 - LUZ E ENERGIA ELETRICA - 3) Usina de Al-		
to Mutum - Combust. lampadas e outros 308-8.88.4 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Contrato Empresa Lu	Cr\$	35.000,00/
tzow ,	Cr\$	150.000,00
309-8.89.3 - CEMITERIO - Ferram. e outros materiais.	Cr\$	10.000,00/
310-8.89.4 - MERCADO - Mão de obra. mat. e outras	Cr\$	400.000,00
311-8.89.4 - MATADOURO - Diaristas, mat. e outras 40-8.82.2 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES - Aqui-	Cr\$	5.000,00/
sição de trator	Cr\$	500,000,00/
42 -8.87.4 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS - Diaristas, ma-	Cr\$	5.000,00/
teriais e outras	OT. ®	5.000,00
tas, empreiteiros e outras	Cr\$	450.000,00
443-8.81.4 - ABERTURA DE RUAS - Diaristas, empreiteiro	S	10 000 00/
materiais e outras	Cr\$	40.000,00
vistos	Cr\$	350.000,00
TOTAL	Cr\$	2.242.700,00
		, , , , ,

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU? 8 de novembro de 1961

REGISTRADO E PUBLICADO Em 8 de novembro de 1961

Funzuas de Compando Secretario

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -O-

#### " SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"

#### Anexo nº 2 a Lei nº 300

111-8.04.0 - SECRETARIA - Pes. Fixo - a) Gratificação ao Secretário  111-8.04.4 - SECRETARIA - Despesas postais, telegra - ficas é outras  112-8.07.2 - CONTADORIA - Aquisição de máquina	Cr\$ Cr\$ cr\$	2.400,00 15.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
114-8.11.1 - SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO - Percentagem a- Fiscais 115-8.12.0 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - Salário fami-	Cr\$	16.000,00
2/11-8.51.1 - SERVIÇO DE SAÚVA - Encarregado do servi-	Cr\$	2.500990
ço de Sauva	Cr\$ -	15.000,00
outras	Cr\$_Cr\$_	200.000,00
tas, mudas, etc	Cr\$ Cr\$	10.000,00
e outros	Cr\$ Cr\$	10.000,00
ristas no seviço	Cr\$	690.000300
sertos de veiculos e outras despesas 40-8.82.3 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES - Com -	Cr\$	120.000,00
bustiveis, lubrificantes e outros 65 -8.99.4 - DIVERSOS - Despesas Diversas - a) Conser	Cr\$	400.000,00
vação do Aeropôrto	Cr\$	9.000,00/
de predios	Cr\$	3.000,00
TOTAL	Cr\$	1.857.900,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 8 de novembro de 1961

REGISTRADO E PUBLICADO Em 8 de novembro de 1961

Sectetario

Prefeito Municipal